



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 226/2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o Feriado da Confraternização Universal a ser comemorado no dia 01 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º – Revogar o art. 2º e o art. 4º da Portaria nº 219/2017 de 19 de Dezembro de 2017.

Art. 3º – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18:00hs do dia 28 de dezembro de 2017 retornando a sua normalidade a partir das 12:00hs do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 27 de Dezembro de 2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA